



Município de Castro Marim Câmara Municipal

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR
TEMPO DETERMINADO**

UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICO DE GRAU I – NÍVEL I

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 20 de abril, ficam notificados os candidatos, abaixo mencionados, para, no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do mesmo diploma conjugado com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dizer, querendo, por escrito, o que se lhes oferece sobre a intenção de exclusão do procedimento mencionado em epígrafe, com o fundamento que a seguir se enumera:

- António Miguel dos Santos Palma a)
- Diogo Filipe Neves Jacinto a)
- Gonçalo Luís dos Santos Cunha Viana b)
- Nídia Cristina Gonçalves Sequeira c)
- Tiago José Gomes Caetano c)
- Vítor Nuno do Nascimento Guerreiro c)

- a) Excluído pela ausência da cópia do documento comprovativo das habilitações literárias, conforme o exigido na alínea a), do n.º 13 do aviso de abertura publicado na página do município;
- b) Excluído pela ausência da declaração emitida pelo serviço a que pertence com o respetivo conteúdo funcional, conforme o exigido na alínea c), do n.º 13 do aviso de abertura publicado na página do município;
- c) Excluído por não possuir o nível habilitacional exigido, de acordo com o estipulado no ponto 9 do aviso de abertura publicado na página do município.

As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo aprovado, de utilização obrigatória e encontra-se na página electrónica deste Município (www.cm-castromarim.pt – Serviços – Recursos Humanos – Procedimentos Concursais), dirigido ao Presidente do Júri.

Castro Marim, 25 de março de 2021

O Presidente do Júri



Paulo Sérgio Mestre Simão
Chefe de Divisão